

ATO N.º 08

O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor ADELI JOSÉ RIFFEL, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. GABARITO PROVISÓRIO

1.1 O **Anexo I** deste Ato contém os Gabaritos Provisórios da Prova Objetiva.

2. ACESSO À PROVA PADRÃO

2.1. A **PROVA OBJETIVA** estará disponível aos candidatos a partir de **24/11/2020**, às 14h00min, na área do candidato acessando pelo site www.wedoservicos.com.br, de forma individual a cada participante, com o seu login e senha, através do item “*mais informações*”.

2.1.1. Somente durante o período de recursos haverá vista da Prova Padrão no site www.wedoservicos.com.br.

3. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

3.1. Os candidatos interessados em interpor recurso em face das questões da prova teórico-objetiva e gabarito provisório poderão fazê-lo no período de **24/11/2020** às 14h00min à **26/11/2020** às 14h00min. Os recursos deverão ser interpostos por meio do site www.wedoservicos.com.br, na área do candidato, seguindo as orientações do *site*.

3.1.1. Caso o candidato não possua acesso à Internet, **será disponibilizado computador** para tal finalidade no Setor de Recursos Humanos, na Prefeitura Municipal de São Bernardino/SC, a Rua Verônica Scheid, nº 1008, centro, CEP 89982-000, São Bernardino, nos horários das: 7h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min

São Bernardino, 23 de novembro de 2.020.

ADELI JOSÉ RIFFEL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ANEXO I – GABARITO PROVISÓRIO

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS									
01: E	02: A	03: A	04: E	05: A	06: D	07: A	08: B	09: D	10: C
11: E	12: E	13: A	14: A	15: B	16: C	17: B	18: E	19: A	20: E
21: C	22: B	23: D	24: C	25: A	26: A	27: D	28: B	29: C	30: D
PSICÓLOGO (A)									
01: E	02: A	03: A	04: E	05: A	06: D	07: A	08: B	09: D	10: C
11: E	12: E	13: A	14: A	15: B	16: B	17: E	18: C	19: A	20: E
21: E	22: D	23: C	24: A	25: A	26: C	27: B	28: B	29: E	30: D